



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Direção de Ensino**  
**Coordenação do Curso de Engenharia Civil**  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata de Reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Bacharelado em Engenharia Civil, ocorrida em 30 de junho de 2020.**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, através da plataforma *Google Meets* (reunião *online*), às treze horas e trinta minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, e os membros **Ceile Cristina Ferreira Nunes**, **Felipe da Silva Alves**, **Tatiane Oliveira Failache** e **Tobias Ribeiro Ferreira**. A convite do coordenador e com consentimento dos demais membros, para um momento delicado e de extrema importância do suporte pedagógico, a reunião contou com a presença da Pedagoga **Eugenia de Sousa**. Os assuntos a serem tratados foram: **Tópico 1) "Continuação das discussões e elaboração do Relatório/Parecer do NDE". Etapa: Análise do parecer da Comissão de assessoria sobre Colação de Grau, TCC e Atividades Complementares; Tópico 2) Continuação da discussão embasada nos pontos trazidos pelo grupo de BETIM, na reunião do dia 24 de junho de 2020: Soluções e pontos críticos. O que pode ser utilizado na estratégia de Piumhi? e; Tópico 3) Encaminhamentos para finalização do Parecer, sendo a versão final a ser analisada na reunião do dia 02 de Julho de 2020.** Thiago agradeceu a presença de todos em mais um encontro desta série de reuniões. Antes de iniciar os Tópicos, Thiago discutiu sobre a estratégia de solicitar aos professores que iniciassem o fornecimento de material para “revisão” desde o início do mês de julho. Isso facilitaria a avaliação diagnóstica, junto com os procedimentos a serem realizados depois do dia 27 (final das férias docentes). Informou que isso fora discutido junto a Direção de Ensino, embasado na ideia do curso integrado. Tatiane ressaltou a importância de realizar uma ação integrada dos três cursos sobre o retorno das atividades. Segundo ela, facilitaria muito as decisões. Devido à preocupação com a finalização tardia do ano letivo, houve discussões sobre o semestre iniciar desde o dia 27 de julho ou apenas no dia 10 de agosto (quando começariam efetivamente as aulas). Findadas as discussões a respeito, que deverão ser repassadas à Direção, em reunião as 17 horas, Thiago trouxe e leu o Ofício N° 5/2020/PIR-SAE/PIR-DEN/PIR-DGE/PIR/IFMG enviado pelo servidor Carlos Maculan, a respeito de uma correção no relatório sobre acesso, discutido na reunião anterior. Os membros consideraram que o equívoco na escrita da determinada frase não resultou em prejuízos, tendo em vista que houve interpretação condizente com as conclusões. A professora Ceile ainda lembrou que a presença da pedagoga Eugênia na reunião evitou esta interpretação equivocada, já que a mesma também fazia parte da comissão sobre acesso. Neste momento, Eugênia, com a palavra informou sobre o que ocorrera na reunião do NAPNEE, adiantando alguns pontos do parecer elaborado pelo referido Núcleo. Lembrou que em reuniões anteriores do NDE, ficou acordado que o NAPNEE elaboraria um parecer a respeito de suas competências e atribuições, a fim de complementar o “Parecer do NDE”. Lembrou também que a data prevista para este retorno seria a de hoje, por isso a importância de suas observações. Se dispôs a realizar a explanação mais detalhada ao final da reunião, caso os membros julgassem necessário. Thiago agradeceu o retorno e a parabenizou. Iniciando o **Tópico 2)**, Thiago preferiu discutir sobre monitorias, antes de ler o parecer da comissão. Depois de discussões a respeito, o NDE sugere à Direção de Ensino a continuação do processo referente ao edital 007/2020 (respectivo às monitorias) atentando-se à deixar claro aos classificados sobre o Capítulo relativo na Instrução Normativa 05 de 18 de junho de 2020. Assim, abriu a análise do parecer da comissão, explicando as decisões, já que fizeram parte do grupo. Quanto aos aspectos referentes à Colação de Grau e estágios, o NDE não teve observações para complementar, já que

o parecer apenas explicava o que já registrou-se na legislação. Além disso, o procedimento da Colação já estava sendo iniciado paralelamente pela Coordenação, Setor de Extensão e Direção. Quanto aos TCCs, o professor Felipe observou que não havia uma definição de como seriam realizadas as discussões da banca avaliadora a respeito do trabalho apresentado. O NDE irá sugerir então, em seu parecer, que o orientador organize duas salas no *Google Meet*: 1) Para a apresentação (aberta à comunidade acadêmica) e; 2) Para discussão dos avaliadores (restrita apenas à banca). Quanto às atividades complementares, houve concordância entre todos os membros sobre o que trazia o parecer. Segundo o documento, resumidamente, as “atividades complementares” devem ser enviadas por *e-mail* ao coordenador, em documento único digitalizado. Depois disso, o coordenador criará um processo no SEI e enviará para a banca avaliadora. Tatiane (presidente da comissão de análise das atividades complementares) sugeriu que os processos de Atividades complementares depois do período de quarentena seguissem o mesmo procedimento que fora sugerido para o período remoto (envio de arquivo único em “.pdf” no e-mail da coordenação e upload no SEI). Thiago concordou com seu ponto de vista e reforçou que desejava o mesmo. A fim de deixar claro as deliberações do NDE, Thiago sugeriu duas opções: 1) obrigar que, durante a quarentena, o processo seja enviado apenas por e-mail, levando em consideração o isolamento (o qual sinalizou preferência) ou; 2) permitir que o aluno além de poder enviar por e-mail, entregue no *Campus* a via física. Foi unânime a escolha da opção 1). Findado os assuntos deste tópico, Thiago passou para o **Tópico 2)**. Não havendo necessidade de continuidade do mesmo, devido às explanações realizadas na última reunião, passou para o **Tópico 3)**. Thiago solicitou ao membro Tobias (que também era membro do NAPNEE) que ficasse responsável por realizar a escrita do tópico referente ao NAPNEE no documento “Parecer/proposta do NDE”. Ceile informou que irá realizar um parecer da pesquisa, provavelmente até sexta-feira. Thiago chamou a atenção no prazo para convocação da reunião do Colegiado, que será terça-feira, dia 07/07/2020, as 18h30 pois seria necessário enviar o parecer completo aos membros com 48 horas úteis de antecedência (ou seja, até 18h30 do dia 03/07/2020). Findados os tópicos, a pedido do NDE, Eugênia realizou a explanação mais detalhada sobre o parecer do NAPNEE. Além disso, informou que estão trabalhando em um formulário para identificar problemas como ansiedade, preocupações (evitando que alguns possam desenvolver TAG ) e acompanhar os estudantes. Thiago agradeceu novamente a presença de todos os membros e a convidada do Setor Pedagógico, principalmente na explanação do resultado do seu núcleo. Mais uma vez deixou claro que a participação de todos os membros na escrita do parecer seria importante, visto que já haviam as discussões realizadas. Chamou os membros para a reunião de quarta-feira, dia 01 de julho com o corpo docente e informou que eventuais contribuições poderiam ser discutidas na reunião de quinta. Decorrida uma hora e trinta minutos desde o início da reunião e não havendo mais manifestações para fala, Thiago finalizou a reunião. Eu, Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 06 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 06/07/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/07/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Professora**, em 06/07/2020, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Ribeiro Ferreira, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/07/2020, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/07/2020, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Pedagoga**, em 09/07/2020, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0593097** e o código CRC **D5CD4486**.

---

23715.000386/2020-51

0593097v1